**Averbação de Casamento**

ILMO(A). SR(A).

OFICIAL DO \_\_ SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR,

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

N° Complemento: Bairro: Cidade/UF:

Telefone: Email:

Vem requerer a Vossa Senhoria se digne AVERBAR na(s) matrícula(s) número(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ deste \_\_ Serviço de Registro de Imóveis, seu **casamento** com: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Como prova do acima requerido anexa os seguintes documentos:

Certidão de casamento

Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada ou certidão do registro (obrigatório sempre que o casamento tenha sido realizado após 27/12/1977 e o regime não seja o da comunhão parcial de bens).

Termos em que,

Pede Deferimento.

Curitiba/PR, de de .

(Assinatura do(a) requerente)

Observações:

1. Reconhecer a(s) firma(s) do(a)(s) requerente(s);
2. A(s) fotocópia(s) deve(m) ser autenticada(s);
3. Para casamento realizados anteriormente a 27/12/1977 em que o regime não seja o da comunhão universal de bens ou da separação obrigatória de bens deverá ser anexada a escritura de pacto antenupcial devidamente registrada